



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 698/GR/UFFS/2025, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o Processo nº 23205.015908/2025-83,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, no período de 1º de agosto de 2025 a 30 de julho de 2028, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, à servidora ANA LUIZA BABO SEDLACEK CARVALHO, matrícula Siape nº 1208701, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada na Coordenação Acadêmica do *campus* Chapecó.

Art. 2º O servidor afastado, nos termos desta portaria, observará os deveres, impedimentos e vedações da legislação aplicável ao conflito de interesses.

Art. 3º A licença de que trata o Art. 1º pode ser interrompida a qualquer tempo a pedido do interessado ou no interesse da administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor